



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.503.068-5/PR e CPF nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C03, Matrícula: 2109-1 nomeada pela Portaria nº082/2010, 2º padrão **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, Matrícula: 2109-2, nomeada pela Portaria nº186/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº014/2010 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2016/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Revista do Levo FRB/RH
Nº 2314
De 20/01/16
Resp. Ilene

www.candoi.pr.gov.br